



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



**DECRETO Nº 19.272, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**  
Substituí membro do Conselho Municipal da Mulher,  
nomeado pelo Decreto nº 19.131/2022 e alterado pelo de  
nº 19.239/2022.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de  
Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada Lúcia Helena Silveira, suplente, em substituição a Silvana Duarte Cavicchioli, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural, para compor o Conselho Municipal da Mulher, nomeado pelo Decreto nº 19.131, de 12 de maio de 2022 e alterado pelo de nº 19.239, de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.131, de 12 de maio de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2022.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME**  
Secretário Municipal de Governo

**GUILHERME MONACO DE MELLO**  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa